

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05 - 51 do item do processo de compras nº **057/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELO, CNPJ: 29.000.107/0001-11** pelos seguintes motivos.

- Menor Preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2021.


MOANA SALVIANO NETO
Gerente Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


Rildo Clemente Severino
Gerente Financeiro
CREDEQ

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia